



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de setembro de 2013 - Nº 4461

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 699/2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.145/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2013, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 730/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **EVERTON COSTA DE**

**REZENDE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 200/2013, 17/09/2013	<b>HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 002, 006, 008, 009, 020, 021, 024, 033, 035, 060, 064, 069 e 072, do Edital de Pregão nº 010/2013	1 – 26.988/2013
Nº 201/2013, 17/09/2013		Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 002, 020, 021, 035, 058, 060, do Edital de Pregão nº 010/2013.	1 – 25.613/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 731/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **VICTOR GOMES BARBIERI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 050/2013, 17/09/2013	<b>GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS “SOLIDÁRIOS PELA VIDA”</b>	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Casa de Apoio aos Portadores de HIV e AIDS	51 – 42.265/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 732/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	COMODANTE	OBJETO	PROT. Nº
COMODATO Nº 204/2013 17/09/2013	<b>IGREJA BATISTA CENTRAL NO IBC</b>	Empréstimo gratuito pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, de dependências da Igreja, devidamente descrito na cláusula segunda, visando o funcionamento de algumas turmas da EMEB “Reverendo Jader Gomes Coelho”.	1 – 16.754/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 733/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 202/2013 17/09/2013	<b>X ALIMENTOS LTDA - ME</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de “KIT LANCHE”, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 173/2012.	1 – 30.860/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 736/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 26.037/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no

período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2013, nos termos dos Artigos 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 738/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12.240/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **GUILHERME AUGUSTO MACIEL RIBEIRO**, Professor PEB C IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 24 de maio de 2013, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 745/2013**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CELESTE AINDA DE SÁ CAMPOS	SEME	09/09/2013	31.083/2013
GILBERTO ALBUQUERQUE MORENO	SEMO	09/09/2013	31.283/2013
SERGIO MORENO ROSA	SEMO	02/09/2013	29.706/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 746/2013**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
ALDO ZEFERINO BENTO	SEMESP	SEMDEF	11/09/2013	2 - 17.578/2013
ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA	SEMESP	SEME	11/09/2013	2 - 17.578/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 747/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEME	28 DIAS	28/02/12	7791/2012
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Professor PEB B IV (Códigos 8818 e 17.072)	SEME	05 DIAS	12/03/12	10.458/12 10.459/12

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 748/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
JOSIANE APARECIDA NEVES MUZY	SEME	06/09/2013	31.211/2013
JULIANA GOMES PERIM CARNEIRO	SEMUS	09/09/2013	31.163/2013
LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO	GAP/DEFESA CIVIL	20/08/2013	29.369/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 749/2013****CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.378/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIANA COSTA PEREIRA**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, o afastamento do expediente nos dias 13, 20 e 27 de setembro de 2013 e 13 de novembro de 2013, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 751/2013****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.424/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, no dia 09 de agosto de 2013, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 752/2013****CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 9763/2012 e 27.577/2012, resolve:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **DORCAS FERREIRA CEZÁRIO**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, do curso de Psicologia na Faculdade do Espírito Santo - UNES, para cumprir Estágio Curricular Obrigatório, conforme declarações apensadas aos autos dos referidos processos, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, realizado da seguinte forma:

9º período – Protocolo nº 9763/2012

Psicologia e Processos Clínicos em Saúde II, com carga horária de 144 horas, nas terças-feiras, no horário vespertino, no primeiro semestre letivo, no período de março a junho de 2012.

10º período - Protocolo nº 27.577/2012

Psicologia e Processos Clínicos em Saúde III, com carga horária de 144 horas, nas segundas-feiras, no horário vespertino, no segundo semestre letivo, no período de agosto a novembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 753/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **EVERTON COSTA DE REZENDE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 219/2013, 19/09/2013	COMERCIAL LÍDER LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 019, 025, 037, 053, 054, 055, 056 e 057 do Edital de Pregão nº 010/2013	1 – 24.748/2013 1 – 24.930/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 755/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 35.120/2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação anexa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 755/2013 - 1**

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 206/13 19/09/2013	JONES MARCOS GOMES DE SOUZA	Aquisição de 130 kg de mel e 437 molhos de serralha, como parte do projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.358/13
Nº 207/13 19/09/2013	ADRIANO SILVA DE SOUZA	Aquisição de 1.500 kg de banana prata e 1.732 kg de inhame, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.346/13
Nº 208/13 19/09/2013	ANAILTO LIMA MONTEIRO	Aquisição de 2.774 kg de batata doce e 3.000 molhos de tempero verde, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.347/13
Nº 209/13 19/09/2013	DALTON DE SOUZA	Aquisição de 1.455 kg de laranja e 535 kg de palmito, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.350/13
Nº 210/13 19/09/2013	ROSANA MOULIN PERMANHANE	Aquisição de 712 kg de Açúcar Mascavo, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.367/13
Nº 211/13 19/09/2013	LENI BARBOSA VENTURA	Aquisição de 1.400 kg de Abobora Madura e 1.625 kg de Batata Doce, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.362/13
Nº 212/13 19/09/2013	JOACY FERREIRA	Aquisição de 2.042 kg de banana prata e 1.200 kg de mandioca, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.356/13
Nº 213/13 19/09/2013	ERALDO PERMANHANE	Aquisição de 3.400 molhos de alface e 1.774 kg de banana prata, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.352/13
Nº 214/13 19/09/2013	CRISLANE TOSTA MATIAS	Aquisição de 3.579 molhos de taioba e 2.000 molhos de tempero verde, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.349/13
Nº 215/13 19/09/2013	ROMILDO DE SOUZA	Aquisição de 1.882 kg de banana da terra e 2.000 kg de mandioca, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.366/13
Nº 216/13 19/09/2013	RONILSO FELIPE DE SOUZA	Aquisição de 5.000 molhos de alface e 3.130 molhos de couve, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.368/13
Nº 217/13 19/09/2013	CARMELITA LUIZ TOSTA	Aquisição de 2.000 molhos de couve e 3.670 kg de mandioca, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.348/13

Nº 218/13 19/09/2013	PAULO SERGIO DE SOUZA	Aquisição de 2.445 molhos de alface e 3.000 kg de laranja, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 – 29.365/13
Nº 220/13 19/09/2013	LEONARDO MARCELINO VENTURA	Aquisição de 414 Kg de pão caseiro, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.363/13
Nº 221/13 19/09/2013	LACI PERMANHANI JUNIOR	Aquisição de 3.003 molhos de chicória e 919 dúzias de ovos, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 – 29.361/13

### **PORTARIA Nº 756/2013**

#### **DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 35.120/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação anexa.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### **RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 756/2013 - 1**

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 222/13 19/09/2013	EDIEL VENTURA ADÃO	Aquisição de 2.221 kg de banana prata e 2.000 molhos de couve, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.351/13
Nº 223/13 19/09/2013	JOSÉ VEREDIANO	de 579 kg de doce caseiro, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.359/13
Nº 224/13 19/09/2013	EUCIRLANDES SOUZA	Aquisição de 1.140 dúzias de ovos e 1.000 molhos de taioba, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.353/13

Nº 225/13 19/09/2013	JULIANA PACHECO VENTURA	Aquisição de 180.50 kg de doce caseiro e 374 kg de peixe natura (tilápia), como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.360/13
Nº 226/13 19/09/2013	GERUZIA BARBOSA ROQUE	Aquisição de 2.207 kg de abobora madura e 1.800 molhos de tempero verde, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 - 29.355/13
Nº 227/13 19/09/2013	ELIAS VEREDIANO ROQUE	Aquisição de 2.042 kg de banana prata e 1.200 kg de mandioca, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a SEADH	1 – 29.357/13
Nº 228/13 19/09/2013	MARIA DIOLINDA ALVES	Aquisição de 1.570 kg de abobora madura e 2.265 kg de abobrinha verde, como parte do Projeto "Compra Direta da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio nº 001/2012, firmado com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH	1 - 29.364/13

### **PORTARIA Nº 757/2013**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.363/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**, Técnico em Serviços Administrativos, a partir de 09 de abril de 2013, após cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT, concedida através da Portaria nº 998/2011, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir da referida data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 761/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.562/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **RENATA LOPES DOS SANTOS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Administrativos - SEMASI, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de 30 de abril de 2013, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**PROTOCOLO: 4694/2013**  
**PROCESSO: 1143263**  
**ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**INDICIADO: CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI**  
**CONCLUSÃO: Afastamento do cargo de Gestora Escolar**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2013

**FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO**  
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar -COPAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 15026  
Infrator: **Antônio Marcos da Cruz**  
Endereço: R: Projetada IV , S/N  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF: 034.654.457-24

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilmª Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO Nº 400/2012  
Reclamado: **SANDRO SILVA DE RESENDE**  
CNPJ/CPF 716.662.906-10  
Auto de Infração: 1012  
Infração: Artigo 1º da Lei Municipal nº 5793/05, artigo 1º da Lei Estadual nº 4.955/94 e artigo 23 da Lei Federal nº 10.741/03  
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2013.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto nº 23.571/2013

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo reclamante em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal. Os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 450/2011  
Reclamante: **Sebastião Gomes Martins**  
CPF : 042.323197-94  
Auto de Infração nº: 542  
Fundamento legal : Artigo 55§ 4º e 18, parágrafo 1º, inciso I e 4º todos da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) c/c artigo 33, §2º e 13, inciso XIV do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.  
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Setembro de 2013.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto nº 23.571/2013

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 060/2013**

**Objeto:** Aquisição de Material Educativo e Esportivo.

**Dia:** 08/10/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/09/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão nº. 061/2013**

**Objeto:** Locação de Extintores- Registro de Preços.

**Dia:** 08/10/2013 - **Hora:** 10:30 horas.

**Pregão nº. 062/2013**

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários e Aparelho Doméstico.

**Dia:** 09/10/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/09/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - FMS**

Edital de Pregão 042/2013

Processo nº 51-24975/2013

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar – Aparelho de Ultrassonografia

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Philips Medical Systems Ltda	RS	71.400,00
Total do Processo Licitatório	RS	71.400,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Setembro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -FMS**

Edital de Pregão 043/2013

Processo nº 51-22104/2013, 51-22112/2013

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico-Hospitalar e Fisioterapia.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Holy Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	RS	14.973,22
Total do Processo Licitatório	RS	14.973,22

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de Setembro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**IPACI****PORTARIA Nº. 383/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
AMARILDO FERRARI	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	6 dias	18/9/2013	31731/2013
CÉLIA MARIA ANY ANHOLETI	Professor PEB B V VI A 11 A	SEME	15 dias	11/9/2013	31552/2013
JERSILÂNIO DA SILVA SOUSA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMASI	3 dias	16/9/2013	31856/2013
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	30 dias	13/9/2013	31881/2013
MARILANE DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	2 dias	19/9/2013	31854/2013
NATANAEL ROCHA DA SILVA	Motorista IV B 08 H	SEMDES	7 dias	17/9/2013	31710/2013
SIMONE FASSARELLA GAVA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	17/9/2013	31852/2013



<b>YVONE SANT'ANA GOMES</b>	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	30 dias	17/9/2013	31879/2013
<b>ZULEIDE FARDIM DA SILVA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEMUS	5 dias	16/9/2013	31853/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

### **PORTARIA N.º 384/2013**

#### **PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ROBSON DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 63 (sessenta e três) dias, a contar de 29 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 31.859, de 19/9/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de setembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de novembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 1º de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 2150/2013.**

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da lei, o servidor comissionado abaixo, a partir de 23/09/2013:

<b>JOÃO MARCOS GENAIO SANTOS</b>	Secretário das Sessões
----------------------------------	------------------------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO de 2011**

**ZANOTTI MÁRMORES E GRANITOS LTDA** - ME, CNPJ: 09.624.398/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LINº 042/2011, válida até 11 de junho 2013, para atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalho em rochas (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartizitos e outras pedras). Localizada na Rua Olindo Cardoso S/Nº Vargem Grande de Soturno– Cachoeiro de Itapemirim - ES NF 3848

### **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**ZANOTTI MÁRMORES E GRANITOS LTDA** - ME, CNPJ: 09.624.398/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Por meio do protocolo Nº 37916/2008 para atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalho em rochas (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartizitos e outras pedras). Localizada na Rua Olindo Cardoso S/Nº Vargem Grande de Soturno– Cachoeiro de Itapemirim - ES NF 0357

### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**TECNO-ITA – TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA** – ME, CNPJ: 00.223.053/0001-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI por meio do protocolo Nº 45496/2011 para a atividade Nº 31 – Complexo, sendo Nº03.41 – Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, sem tratamento químico superficial e ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e ou esmaltação. Nº 04.02 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Nº05.05 - Montagem, reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais. Localizada na Rua Alfredo Santiago Louzada, Nº10 – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 0358

### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**M. F MOREIRA CENTRO AUTOMOTIVO** - ME, CNPJ: 12.385.288/0001-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 17824/2012 para a atividade Nº 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos. Com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Avenida Nossa Senhora da Consolação, Nº 151 – Maria Ortiz– Cachoeiro de Itapemirim - ES NF 0359

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**